



**Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador GURITA**

Projeto de Lei nº _____ / 2025

**Altera a Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019,
incluindo denominação de ruas no bairro
Ilhéus II e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, no Inciso XXII, com a inclusão dos topônimos de novos logradouros, conforme redação a seguir.

"Art. 1º - ...

XXIII – ...

...

54. 1ª Rua Santo Dutra

55. 1ª Travessa Davino Alves Calazans

56. 2ª Travessa Abel Calheira dos Santos

57. 3ª Travessa Ivone Silva Santos

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a atualizar o Anexo 23, da Lei 4024/19, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, de acordo com o mapa integrante do Anexo Único que integra essa lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a encaminhar cópia desta Lei aos Correios e Telégrafos, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, para que produza os efeitos legais.

Art. 4º - Fica revogada a Lei 4363, de 18 de setembro de 2025.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador GURITA**

JUSTIFICATIVA:

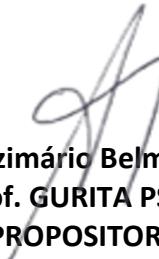
Considerando que houve a criação de um novo loteamento no bairro São Francisco;

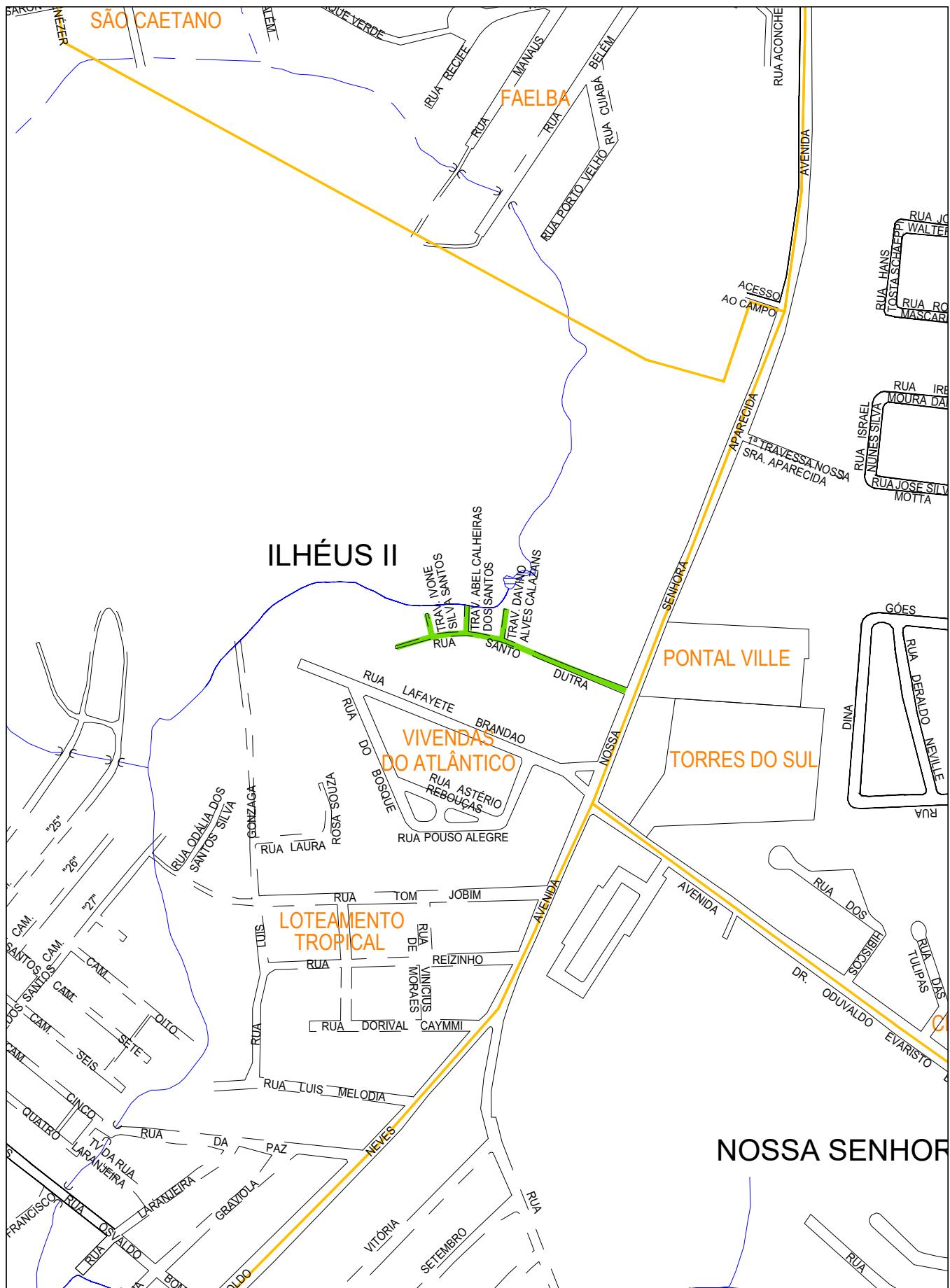
Considerando que a rua de acesso a esse novo loteamento criado não te nome oficial;

Considerando que o senhor Santo Dutra foi o funcionário mais antigo da antiga fazenda São Caetano naquela região onde hoje se encontra o loteamento,

Vimos Propor a esta Casa a aprovação do presente projeto de lei, homenageando Santo Dutra, dando seu nome a esse logradouro público e, para tanto, contamos com esse apoio de todos os colegas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 01 de dezembro de 2025.


**Vereador Alzimário Belmonte Vieira
Prof. GURITA PSD
PROPOSITOR**



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ILHÉUS
Câmara Municipal de Ilhéus

Projeto de Lei nº _____ / 2025

ANEXO ÚNICO

ESCALA 1:5000

